



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Procurador da PRT da 11ª Região Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e apreciando a petição TRT nº 33042/2004 e com fulcro no art. 18, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o Exmo. Dr. **GERFRAN CARNEIRO MOREIRA**, Juiz do Trabalho Substituto a se **ausentar do país**, com destino ao Uruguai, no período de 23 a 25.11.04, por ocasião de suas férias.

OBS: Exmo. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA - Ausente

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2004.

*Análucia Lima*  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Solange*  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região